

Edital 01/2014 PPGDJS

Processo Seletivo 2014 – Aluno(a) Especial

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande (PPGDJS/FURG) torna pública a abertura do Processo Seletivo de 2014 Aluno(a) Especial do Curso de Mestrado, área de concentração Direito e Justiça Social, turno integral, para inscrição de candidatos com diploma do Curso de Direito.

I. Inscrições

Artigo 1º. As inscrições serão exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de sexta-feira, 27 de fevereiro até sexta-feira, 21 de março de 2014.

Artigo 2º. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos em formato digital (pdf):

- I.- Ficha de Inscrição (preenchimento *online*)
- II.- Diploma do Curso de Graduação em Direito ou Certificado de conclusão de Curso;
- III.- Carteira de Identidade;
- IV.- Cadastro de Pessoa Física;
- V.- CV Lattes completo (<http://lattes.cnpq.br>: gerar página para impressão; opção selecionar todos);
- VI.- Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), realizado através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *online*; ou de Declaração de Vulnerabilidade Financeira.

Artigo 3º Os candidatos poderão inscrever-se para até duas disciplinas, para o primeiro e/ou segundo semestre de 2014:

I.- Disciplinas do primeiro semestre de 2014:

- 1) Direito, Saúde e Bioética, 5 vagas;
- 2) Cidadania Ecológica, 5 vagas;
- 3) Justiça Social e Sistema Penal, 5 vagas;
- 4) Políticas Públicas e Justiça Social, 5 vagas;
- 5) Ciência, Tecnologia e suas repercussões para o Direito, 5 vagas;

II.- Disciplinas do segundo semestre de 2014:

- 1) Direito e Economia Solidária, 5 vagas;
- 2) Justiça socioambiental, 5 vagas;
- 3) Constituição e Justiça Social, 5 vagas;
- 4) Direito, Diversidade e Inclusão Social, 5 vagas;
- 5) Direito, Ética e Justiça, 5 vagas;
- 6) Educação em Direitos Humanos, 5 vagas.

§ 1º. O candidato poderá escolher mais duas disciplinas alternativamente para o caso de não classificação para as disciplinas indicadas inicialmente, para as quais poderá ser selecionado se subsistirem vagas após a apuração das primeiras opções.

§ 2º. As disciplinas poderão ser ofertadas em semestres distintos dos indicados no presente Edital.

II. Do Processo Seletivo

Artigo 4º. A seleção será realizada a partir da avaliação do CV Lattes, tendo como critério a Tabela do Anexo I.

§ 1º. A avaliação do CV Lattes considerará as informações inseridas até a data da inscrição e seguirá os critérios explicitados na Tabela do Anexo I, considerando-se verdadeiras as informações sob pena de, a qualquer momento, constatada a falsidade das declarações, a exclusão do processo seletivo ou, desligamento do Curso, se aprovado e matriculado. A qualquer tempo a Comissão poderá solicitar do candidato a comprovação dos dados ali constantes, que deverá ser oferecida no prazo máximo de 48 horas, sob pena de eliminação do candidato.

§ 2º. Havendo empate, será realizado um sorteio dentre os candidatos, em data e hora a ser divulgada na página *web* <http://www.siposg.furg.br>.

III. Das matrículas

Artigo 5º. O resultado do processo seletivo de Aluno(a) Especial será publicado até sexta-feira, 28 de março de 2014, sendo que a matrícula dos estudantes habilitados será efetuada em data e local a ser divulgado na página *web* <http://www.siposg.furg.br>.

Artigo 6º. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Artigo 7º. De quaisquer incidentes no processo seletivo caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas direcionado à Comissão de Seleção que se pronunciará em até 72 (setenta e duas) horas.

IV. Comissão de Seleção

Artigo 8º. O processo Seletivo Aluno(a) Especial será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores do Programa:

- I.- Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner (Presidente);
- II.- Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato;
- III.- Prof. Dr. Carlos André Hüning Birnfeld.

Rio Grande, 22 de janeiro de 2014.



Anexo I
Edital 01/2014 Aluno Especial
Tabela de Avaliação do CV Lattes (Máximo 100 pontos)

Crítérios:	Parâmetro	Máximo*
Pós-Graduação concluída, válida no território nacional.	10 pontos <i>lato sensu</i>	20
	20 pontos <i>stricto sensu</i>	40
Resumo de Trabalho publicado em evento científico ou de iniciação científica	05 pontos por resumo	30
Artigo publicado na íntegra em revista científica, capítulo de livro científico ou em anais de evento científico	10 pontos por artigo	60
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN ou equivalente	40 pontos por livro	80
Certificado de Proficiência em língua estrangeira (Inglês, francês, espanhol, alemão, italiano)	20 pontos por certificado	40
Tempo de experiência como docente no ensino superior	10 pontos por ano	60
Tempo de experiência em cargo público efetivo privativo de Bacharel em Direito	10 pontos por ano/disciplina	60
Exercício de monitoria de Disciplina Jurídica do Ensino Superior	10 pontos por ano	30
Atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária como bolsista	5 pontos por projeto/ano	30
Participação em eventos científicos como painelistas, conferencistas ou expositores	05 pontos por participação	50
Outras participações em eventos científicos ou de extensão	02 pontos por participação	40

* A pontuação máxima obedecerá ao teto supra referido na tabela e o total observará o máximo de 100 (cem) pontos, sendo que os itens curriculares que ultrapassarem estas referências serão desconsiderados